



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ERRATA AO DECRETO 1.003/2013

No Decreto 1.003/2013 que dispõe sobre Aposentadoria de Servidor Público, apenas e tão somente para retificação de nome do Servidor, onde se lê: VICENTE GONÇALVES FERREIRA Leia-se: VICENTE GONÇALVES PEREIRA conforme adiante se segue:

DECRETO 1.003/2013:

“Ementa: Aposenta Vicente Gonçalves Pereira.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art.71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com base no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **VICENTE GONÇALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade sob no 2.166.490-PR, no cargo PEDREIRO, no valor de R\$ 1.082,81 (um mil e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) ”.

Permanecem em vigor os demais artigos deste Decreto 1.003/20.13.

Os efeitos desta errata retroagem a 17 de setembro de 2013.

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal